



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2029 de 07 de abril 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional especial, no valor de 212.804,56 (duzentos e doze mil, oitocentos e quatro reais, cinquenta e seis centavos), criando no orçamento em vigor, as seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor		10.613,49
Unidade Orçamentária	01.24.01	Fundo Municipal de Assistência Social
Funcional Programática	08.244.9504.2528	Manutenção do CRAS
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	500.048	Benefício de Prestação Continuada

Ficha / Valor		2.191,07
Unidade Orçamentária	01.25.02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - RECURSOS VINCULADOS
Funcional Programática	10.301.9509.2540	Manutenção do FMS - Recursos Vinculados - Atenção Básica
Categoria Econômica	339093	Indenizações e Restituições
Fonte	95	Transferência e Convênios federais - Vinculados – Exercício Anterior
Código de Aplicação	303.019	Vigilância em Saúde-Despesas Diversas

Ficha / Valor		150.000,00
Unidade Orçamentária	01.29.01	Diretoria de Esportes, Turismo e Lazer
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral – Exercício Anterior



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição
Estado de São Paulo

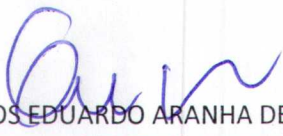
Ficha / Valor		50.000,00
Unidade Orçamentária	01.29.01	Diretoria de Esportes, Turismo e Lazer
Funcional Programática	27.813.9524.2524	Manutenção do Esporte, Turismo e Lazer
Categoria Econômica	3.3.90.30	Material de Consumo
Fonte	91	Tesouro – Exercício Anterior
Código de Aplicação	110.000	Geral – Exercício Anterior
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		R\$ 212.804,56

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior será coberto com o superávit financeiro verificado no exercício anterior.

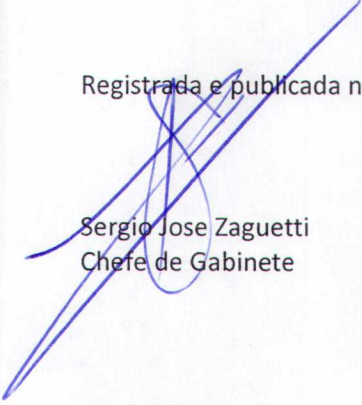
Artigo 3º - As ações criadas na presente Lei, com seus objetivos e metas, ficam incluídas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual vigentes no presente exercício.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 07 de abril de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de Gabinete